



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
RPB-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 5 / 2026 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Pomba-MG, 22 de abril de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº.519/2025, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-25 e Competência delegada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396 de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, página 59 e 60, e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade, e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 22-04-2026,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23222.000776/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Inicial de Curso - PIC, do Curso Técnico em Serviços Jurídicos na modalidade à distância, do Instituto Federal Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23222.000009/2026-59.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 09:36)

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

DIREÇÃO GERAL

CAMPUSRP (11.04)

Matrícula: 1754406

Processo Associado: 23222.000009/2026-59

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**,
ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG**, data de emissão:
22/04/2026 e o código de verificação: **62ea444086**